Demonstrações Financeiras

Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multi Investimento no Exterior

CNPJ: 53.276.514/0001-30

(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Período de 22 de dezembro de 2023 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024 com Relatório do Auditor Independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multi Investimento no Exterior
(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multi Investimento no Exterior ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 22 de dezembro de 2023 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multi Investimento no Exterior em 31 de maio de 2024 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 22 de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de investimentos em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e na nota explicativa n°4, os saldos de caixa e equivalente de caixa se referem a investimentos em cotas de fundos de investimento que representavam 99,73% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os investimentos em cotas de fundos de investimento foram considerados como principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a revisão dos critérios para a classificação destes saldos como equivalentes de caixa, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos. Adicionalmente, para casos considerados relevantes, efetuamos testes de valorização nos ativos que compõem a aplicação dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Rui Borges
Contador CRC SP-207135/O

REDPOINT EVENTURES ADVISORY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTI INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ nº 53.276.514/0001-30
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de maio de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2024	
Ativo		Saldos contábeis	% sobre PL
Caixa e equivalente de caixa		25.592	99,82%
OT Soberano Fundo de Investimento RF DI Longo Prazo	4	25.592	99,82%
Valores a receber		53	0,20%
Taxa de fiscalização CVM		53	0,20%
Total do ativo		25.645	100,02%
Passivo			
Valores a pagar		7	0,02%
Taxa de custódia		5	0,02%
Taxa B3 / selic		1	0,00%
Taxa de administração		1	0,00%
Total do passivo		7	0,02%
Patrimônio líquido	7	25.638	100,00%
Cotas integralizadas		27.000	105,31%
(-) Amortização de rendimentos		(2.428)	-9,47%
Reserva		1.066	4,16%
Patrimônio Líquido e passivo		25.645	100,02%

REDPOINT EVENTURES ADVISORY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTI INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ nº 53.276.514/0001-30
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração do resultado

Período de 22 de dezembro (início das atividades) a 31 de maio de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	22 de dezembro a 31 de maio de 2024
		1.115
Resultado com aplicações em cotas de fundo de renda fixa		1.115
	9	(49)
Custodia		(26)
Despesas de taxa de administração efetiva		(7)
Despesas com b3/selic		(4)
Despesas com taxa de gestão		(4)
Despesas com taxa de fiscalização CVM		(4)
Taxa anbima		(2)
Despesas com taxa de escrituração		(2)
Total do resultado do período		1.066

REDPOINT EVENTURES ADVISORY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTI INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ nº 53.276.514/0001-30
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração do resultado abrangente

Período de 22 de dezembro (início das atividades) a 31 de maio de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	22 de dezembro a 31 de maio de 2024
Lucro líquido do período	1.066
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente total	1.066

REDPOINT EVENTURES ADVISORY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTI INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ nº 53.276.514/0001-30
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 22 de dezembro (início das atividades) a 31 de maio de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Reserva	Lucros acumulados	Total
22 de dezembro de 2024 (início das atividades)		-	-	-	-
Integralização de cotas	7	27.000	-	-	27.000
Resultado líquido do exercício		-	-	1.066	1.066
Constituição de reservas		-	1.066	(1.066)	-
Amortização de cotas		(2.421)	-	(7)	(2.428)
31 de maio de 2024		24.579	1.066	(7)	25.638

REDPOINT EVENTURES ADVISORY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTI INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ nº 53.276.514/0001-30
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração dos fluxos de caixa
Período de 22 de dezembro (início das atividades) a 31 de maio de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	22 de dezembro a 31 de maio de 2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado com aplicações em cotas de fundo de renda fixa	1.115
Despesas com tx de fiscalização cvm	(57)
Custodia	(21)
Despesas de taxa de administração efetiva	(6)
Despesas com tx de gestão	(4)
Despesas com b3/selic	(3)
Taxa anbima	(2)
Despesas com taxa de escrituração	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais	1.020
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de cotas	27.000
Amortização de cotas	(2.428)
Caixa líquido das atividades de financiamento	24.572
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	25.592
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	25.592
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	25.592

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
Período de 22 de dezembro de 2023 (início das atividades) a 31 de maio de 2024.
(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

O Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, é um fundo de investimento em participações, constituído inicialmente com uma classe de cotas única e fechada ("Classe"), do tipo "Multiestratégia", consistente numa comunhão de recursos destinada à realização de investimentos de acordo com a sua Política de Investimentos, sendo regido por este Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Resolução CVM 175, de 23 dezembro de 2022, conforme alterada, e seu respectivo Anexo Normativo IV ("Resolução CVM 175") e o Código ANBIMA.

O Fundo e a Classe Única funcionarão pelo prazo de 11 (onze) anos contados da Data de Início do Fundo, o qual poderá ser prorrogado pelo Administrador, por até 2 (dois) períodos consecutivos de 1 (um) ano cada por (a) decisão do Gestor nesse sentido, na hipótese de prorrogação do Prazo de Duração do Fundo Investido; ou (b) mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas convocadas para a alteração deste Regulamento.

O Fundo, receberá recursos exclusivamente de Investidores Profissionais, conforme a regulamentação vigente; que: (a) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes à aplicação em Cotas; (b) estejam conscientes de que o investimento em Cotas de classe fechada não é adequado aos investidores que necessitem de liquidez; e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com a Política de Investimentos.

O patrimônio do Fundo será inicialmente representado por uma única classe de Cotas, de modo que quaisquer contingências que recaiam sobre o Fundo serão arcadas por todos os Cotistas, na proporção de sua participação no capital subscrito.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, dentro de seu Prazo de Duração, por meio do investimento em Valores Mobiliários, direta ou indiretamente, do investimento em cotas de emissão do Fundo Investido e/ou, de forma suplementar, em Ativos Financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM 578/16 e 579/16 e alterações posteriores, classificou o Fundo como "Entidade de Investimento".

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo a Instrução CVM nº 579/16 e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 28 de abril de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas cotas de fundos de investimento em renda fixa e cotas de participações, cujo preços são divulgados pelos administradores.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata dia".

4. Títulos e valores mobiliários

O caixa e equivalente de caixa, em 31 maio de 2024, estão representados por cotas de fundos de investimento, mensurados no balanço patrimonial, com base na cota divulgada pelo administrador:

a) Cotas de fundos em renda fixa

	2024
Cotas de fundos de investimento **(i)**	25.592
Total	**25.592**

	2024		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor de mercado**
OT Soberano FI RF Referenciado DI	9.756	2.623,29	25.592

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações (ou do direito econômico das ações) das Sociedades Investidas que integrem a carteira do Fundo com o propósito de:
(i) ajustar o preço de aquisição de Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas;
(ii) alienar as ações e/ou quotas de Sociedades Investidas no futuro como parte da estratégia
de desinvestimento.

No período de 22 de dezembro de 2023 (início das atividades) a 31 de maio de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. Principais fatores de risco

a) Gerenciamento de risco

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos CCTVM S.A. e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

Fatores de risco

(i) **Risco de Mercado:** Fatores macroeconômicos relevantes. Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo, bem como resultar na incapacidade ou impossibilidade de alienação dos Valores Mobiliários do Fundo e/ou redução nos dividendos distribuídos ao Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a incapacidade ou impossibilidade de alienação dos Valores Mobiliários do Fundo e/ou redução nos dividendos distribuídos ao Fundo ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional.

A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos e negociados no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas. O Brasil está sujeito à acontecimentos que incluem a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, incluindo as recentes tensões entre a Ucrânia e a Rússia, a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, bem como crises na Europa e em outros países, que afetaram a economia global, produzindo uma série de efeitos que afetaram direta ou indiretamente os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, entre outras, que nos podem afetar negativamente.

(ii) **Risco de mercado externo:** O Fundo poderá investir seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, as performances do Fundo e dos Fundos Investidos podem ser afetadas por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais eles invistam ou, ainda, pelo risco cambial. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, dos ativos localizados em países estrangeiros em que investe, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações poderão ser realizadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que, podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das operações cursadas em tais países e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais. Além dos riscos ligados as condições econômicas nos países e jurisdições em que os investimentos do Fundo e dos Fundos Investidos forem realizados, os investimentos feitos no exterior estão expostos a certos riscos que podem ser – (i) instabilidade política e econômica, (ii) imprevisibilidade do fluxo de comercio entre os países, (iii) possibilidade de ações de governos estrangeiros como expropriação, nacionalização e confisco, (iv) imposição ou modificação de controles de câmbio, (v) volatilidade de preço, (vi) imposição de impostos sobre investimentos, dividendos, juros e outros ganhos, (vii) flutuação das taxas de câmbio, (viii) diferentes leis de falência e alfândega.

(iii) **Liquidez reduzida dos Valores Mobiliários no mercado secundários**: O investimento em Valores Mobiliários apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, haja vista que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez para os Valores Mobiliários. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver mercado comprador ou o preço de alienação de tais Valores Mobiliários poderá refletir essa falta de liquidez, causando perdas ao patrimônio do Fundo.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais podem ser verificados no regulamento.

7. Patrimônio líquido

As cotas do Fundo correspondem frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas.

a) Emissão

Primeira emissão de cotas do Fundo ("Cotas"), composta por, inicialmente, 27.000 (vinte e sete mil) Cotas, com valor nominal unitário de emissão de R$1 cada, perfazendo o montante total de, inicialmente, R$27.000.

Caso o Gestor decida pela emissão de Novas Cotas, este deverá comunicar o Administrador que, por sua vez, formalizará a emissão das Novas Cotas através de ato do Administrador e notificará os Cotistas acerca dos termos e condições que serão observados na emissão e distribuição de Novas Cotas, bem como as características das Cotas, se for o caso.

b) Resgate

Tendo em vista a natureza do Fundo, não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo. O resgate das Cotas somente poderá ser feito nas hipóteses de liquidação e segundo os procedimentos previstos no regulamento.

c) Amortização

Os Cotistas terão direito a receber parcela do valor de suas Cotas, sem redução do seu número, a título de amortização das Cotas. A amortização das Cotas do Fundo deverá observar os procedimentos operacionais da B3.

No dia 08 de janeiro de 2024, ocorreu amortização de cotas no valor total de R$2.428, sendo R$2.421 referente ao principal e R$7 referente a rendimentos.

a. Valor da cota e rentabilidade

Período findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%)
31 de maio de 2024	949,54	3,95%

(*) Valor expresso em reais.

8. Política de divulgação das informações

O administrador do fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

i. Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução CVM nº 579;

ii. Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; e

iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução CVM nº 579.

9. Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2024	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL médio**
Custodia	26	0,10%
Despesas com b3/Selic	4	0,02%
Despesas com taxa de gestão	4	0,02%
Despesas com taxa de fiscalização CVM	4	0,02%
Taxa ANBIMA	2	0,01%
Despesas de taxa de administração efetiva	7	0,03%
Despesas com taxa de escrituração	2	0,01%
Total	**49**	**0,12%**
Patrimônio líquido médio	**25.320**	

10. Tributação

De acordo com a Lei no 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

11. Informações sobre partes relacionadas

				31 de maio de 2024
Parte relacionada	**Natureza do relacionamento**	**Ativos/passivos financeiros**	**Tipo de transação**	
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa	7
			Passivo	1
XP Allocation Asset Management LTDA.	Gestor	Taxa de gestão	Despesa	4
			Passivo	0

12. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

13. Demandas judiciais

Não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

14. Prestadores de Serviços

Os serviços são prestados por:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	XP Allocation Asset Management LTDA.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

15. Eventos Subsequentes

Não há qualquer evento subsequente que deva ser informado.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07